

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, RELATIVAS A TOMADA DE PREÇO N° 024/2008, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REMOÇÃO, DESAGUAMENTO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DO LODO SEDIMENTADO NO LEITO DE SECAGEM DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DE DUAS BOCAS, NO MUNICÍPIO DE CARIACICA, NESTE ESTADO.

Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e oito, na sala de reuniões da **CESAN**, situada na Avenida Governador Bley, 186, 3° andar, Vitória - ES, às 09:00 horas, reuniu-se a Comissão de Licitação, sob a Presidência do Adm. Genivaldo Cotta, com a participação dos membros Cont. Hélio de Sousa e do Adv. Jamil Guilherme do Nascimento Junior, para recebimento dos documentos de habilitação e das propostas de preços da Tomada de Preço referenciada, cujo aviso aos interessados foi divulgado no "**Diário Oficial do Estado do Espírito Santo**"; e no jornal "**A Tribuna**" no dia **23/10/2008**, bem como, a Tomada de Preço foi disponibilizada no site da **CESAN**, no endereço www.cesan.com.br. A esta sessão compareceram devidamente credenciados e apresentaram propostas os representantes das empresas **Sanevix Engenharia Ltda.** - Sr. Leonardo Teixeira de Oliveira; e **Topograph Engenharia Ltda.** - Sra. Janicy Pinheiro Alves. Declarada aberta a sessão o Sr. Presidente solicitou a entrega dos envelopes "A" e "B" contendo a documentação pertinente. Procedida a abertura dos envelopes "A", os documentos neles contidos foram examinados e igualmente rubricados por todos os presentes, tendo a Comissão de Licitação, após análise dos documentos de habilitação, consideradas habilitadas todas as licitantes por terem atendido a todas as exigências do Edital para essa fase. A Comissão de Licitação embasada no que dispõe o art. 109 da Lei 8666/93 comunicou que a publicidade do ato relativo a fase habilitatória estava sendo promovida na própria sessão, oportunidade em que questionava aos Srs. representantes das empresas sobre a pretensão de utilizarem-se dos prazos legais para interposição de eventuais recursos. A esta decisão aquiesceram-se todos os presentes, renunciando o direito de recurso. Prosseguindo foram abertos os envelopes "B" contendo as propostas de preços, as quais foram examinadas e igualmente rubricadas por todos os presentes. Os preços globais consignados nas propostas dos licitantes foram os seguintes: **Sanevix Engenharia Ltda:** R\$ 63.896,00 (sessenta e três mil, oitocentos e noventa e seis reais) e **Topograph Engenharia Ltda:** R\$ 70.560,00 (setenta mil, quinhentos e sessenta reais). As propostas de preços foram analisadas na mesma sessão e a CPL constatou que todas estavam de acordo com Edital; verificou a CPL que a empresa **Topograph Engenharia Ltda**, declarou-se como microempresa, conforme LC 123/2006, porém, ao analisar a proposta comercial, constatou que o valor de sua proposta é superior a 10% (dez por cento) da melhor proposta; ato contínuo, o Sr. Presidente da Comissão informou que de acordo com o art. 109 da Lei 8.666/93, uma vez presentes todos os licitantes, estava aclamando como vencedora da presente licitação a empresa **Sanevix Engenharia Ltda**, com o valor global de **R\$ 63.896,00 (sessenta e três mil, oitocentos e noventa e seis reais)**, e com base no que dispõe o art. 109 da Lei 8666/93, o Sr. Presidente da Comissão comunicou que a publicidade do ato relativa ao julgamento das propostas de preços estava sendo realizada na própria sessão,



para o que não houve manifestação contrária dos licitantes, declinando do direito de recurso. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 10:00horas, e eu, Maria da Penha dos Santos, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada passa ser assinada pelos presentes.

Adm. Genivaldo Cotta
Presidente da Comissão de Licitação

Adv. Jamil Guilherme do Nascimento Junior
Membro Jurídico

Cont. Hélio de Sousa
Membro Administrativo/Financeiro

Sanevix Engenharia Ltda

Topograph Engenharia Ltda